



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DO TIPO "NOTIFICAÇÃO" DEVIDAMENTE ATUALIZADO E DE CARIMBOS PERSONALIZADOS PARA O CONSELHO TUTELAR DE ITUMBIARA. ESTES INSTRUMENTOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A INSTRUÇÃO E A processo 3220/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) EDNON CANDIDO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.25	02.25.08.243.6013.2039.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	3.522,60
TOTAL				3.522,60

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de licitação:

Empresa: REPRESENTAÇÕES PENIEL LTDA

CNPJ/CPF: 59.683.725/0001-74

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO DO TIPO "NOTIFICAÇÃO". O IMPRESSO DEVERÁ CONTER O LOGOTIPO DO CONSELHO TUTELAR E OS DADOS INSTITUCIONAIS ATUALIZADOS DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA – GO. O LAYOUT DEVE SEGUIR O MODELO FORNECIDO PELO ÓRGÃO, SENDO OBRIGATÓRIA A INCLUSÃO DAS SEGUINTE INFORMAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓRGÃO REQUISITANTE: CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ENDEREÇO: RUA LADÁRIO CARDOSO DE PAULA, 114 – CENTRO, ITUMBIARA-GO. CEP: 75.510-410. CONTATOS TELEFÔNICOS: (64) 3404-1151 E CELULAR (64) 9-9660-4630. TELEFONE DE PLANTÃO: (64) 9-9660-6415. CORREIO ELETRÔNICO: CONSELHOTUTELAR@ITUMBIARA.GO.GOV.BR. REFERÊNCIAS LEGAIS: DEVERÁ CONSTAR O TEXTO REFERENTE AO ARTIGO 136, INCISO VII, DA LEI 8.069/1990 E A LEI MUNICIPAL Nº 2.556 DE 06/03/2001. TIPO DE MATERIAL: BLOCO DE NOTIFICAÇÃO PERSONALIZADO. FORMATO/TAMANHO: A4 (210 X 297MM) QUANTIDADE DE FOLHAS: 100 FOLHAS POR BLOCO. TIPO DE PAPEL: AUTOCOPIATIVO EM 2 (DUAS) VIAS. PADRÃO DE CORES: COLORIDO, INCLUINDO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL. ACABAMENTO: COM SERRILHA (DESTAQUE FÁCIL) PARA REMOÇÃO DAS VIAS.	UNIDADE	PENIEL	20,0000	54,2500	1.085,0000



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1	2	CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS (AUTO-ENTINTADOS) + TINTA LÍQUIDA -CARIMBO TIPO MODELO NYKON 303 OU EQUIVALENTE DE MESMA CAPACIDADE E QUALIDADE, COM ÁREA ÚTIL DE IMPRESSÃO NAS DIMENSÕES EXATAS DE 1,8 CM X 4,7 CM (18 X 47 MM). O CARIMBO DEVE POSSUIR A ALMOFADA DE TINTA INTEGRADA NA ESTRUTURA, GARANTINDO PRATICIDADE, RAPIDEZ E IMPRESSÕES LIMPAS E NÍTIDAS. O CORPO DEVE SER FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E O TEXTO/BORRACHA DEVE SER CONFECCIONADO EM RESINA FOTOPOLIMÉRICA OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DURABILIDADE. A CONFECÇÃO DEVE INCLUIR A GRAVAÇÃO DOS DIZERES (TEXTOS) PERSONALIZADOS DE ACORDO COM A ORDEM DE SERVIÇO. O FORNECIMENTO DEVE INCLUIR ALMOFADA INTERNA COM TINTA DE ALTA QUALIDADE, NA COR PRETA, CONFORME DEMANDA. É OBRIGATÓRIO QUE OS CARIMBOS ASSEGUREM QUALIDADE E DURABILIDADE NAS IMPRESSÕES, DEVE SE INCLUIR TAMBÉM A TINTA LÍQUIDA DE REPOSIÇÃO PARA CARIMBOS DO TIPO AUTO-ENTINTADO (OU AUTOMÁTICO), DE USO EXCLUSIVO PARA O RECARREGAMENTO DAS ALMOFADAS INTERNAS DO CARIMBO NYKON 303 OU EQUIVALENTE. A TINTA DEVE SER À BASE DE ÁGUA, ESPECIFICAMENTE FORMULADA PARA NÃO RESSECAR A ALMOFADA E GARANTIR A COMPATIBILIDADE PLENA COM A BORRACHA FOTOPOLIMÉRICA, EVITANDO DANOS AO CARIMBO E PROPORCIONANDO IMPRESSÕES LIMPAS E DURADOURAS. A COR DA TINTA DEVE SER PRETA E O FRASCO DEVE POSSUIR VOLUME MÍNIMO DE 25 ML (MILILITROS), COM BICO APLICADOR QUE FACILITE O RECARREGAMENTO SEM VAZAMENTOS.	UNIDADE	PENIEL	10,0000	55,0000	550,0000
Total							1.635,0000
Total							1.635,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, 19 de fevereiro de 2026.

Responsável